

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

Exercício: 2017

Data de início da vigência: 01/01/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c)- Membros da Magistratura

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício da Presidência		
		-	-	-
Desembargador	30.471,11	775,53		
Juiz de Vara Trabalhista	28.947,55	-	-	-
Juiz Substituto	27.500,17	-	-	-

Observações: Legislação de referência: Lei nº 13.091/2015